



Ministério da Educação
Subsecretaria de Gestão Administrativa
Divisão de Apoio à Articulação
Avenida L2 Sul, SGAS Quadra 604, Lote 28, - Bairro Asa Sul, Brasília/DF, CEP
Telefone: +55 61 2022-2057 - <http://www.mec.gov.br>

DESPACHO Nº 112/2026/DIART/CPPE/CGAI/CETREMEC/SGA/SGA-MEC

PROCESSO Nº: 23000.046712/2026-18

Interessado: CETREMEC

À Subsecretária de Gestão Administrativa,

1. Submeto à deliberação dessa Subsecretaria de Gestão Administrativa a solicitação de contratação de serviços educacionais para realização da “Oficina Vivencial sobre o Envelhecer: Construindo Novas Possibilidades”, ação formativa presencial destinada prioritariamente aos servidores do Ministério da Educação com 60 anos ou mais.
2. A ação será realizada em 2 (duas) turmas de até 15 (quinze) participantes, com 18 (dezoito) horas-aula por turma, totalizando 36 (trinta e seis) horas-aula, ao valor de R\$ 300,00 (trezentos reais) por hora-aula, perfazendo o investimento total de R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais).
3. Esta Coordenação-Geral de Articulação Institucional, Pesquisa e Extensão realizou a instrução do processo e a análise dos autos por meio da Nota Técnica nº 14/2026/CPPE/CGAI/CETREMEC/SGA/SGA (SEI nº 7272270), que concluiu pela pertinência da ação de desenvolvimento em relação às necessidades institucionais e pelo prosseguimento da contratação.
4. Dessa forma, para agilizar o processo, sugiro que, simultaneamente, os autos sejam encaminhados à Coordenação-Geral de Gestão Orçamentária e Financeira (CGOF) para verificação da disponibilidade orçamentária no montante de R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais), bem como à Diretoria de Compras e Contratações Centralizadas do MEC (DCCMEC), para prosseguimento da contratação, se assim for considerado apropriado.

De acordo. Submeto à Subsecretaria de Gestão Administrativa.

LUCIANA GASPAROTTO ALVES DE LIMA
Coordenadora-Geral de Articulação Institucional, Pesquisa e Extensão

De acordo. Autorizo a adoção das providências necessárias para a correta instrução processual,

nos exatos termos recomendados acima. Encaminhe-se à Coordenação-Geral de Gestão Orçamentária e Financeira – CGOF e à Diretoria de Compras e Contratações Centralizadas do MEC – DCCMEC para adoção das providências decorrentes, no âmbito de suas respectivas competências.

MARIANA ANDRIOTTI FUZER
Subsecretária de Gestão Administrativa - Substituta



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Gasparotto Alves de Lima, Coordenador(a)-Geral**, em 30/09/2026, às 11:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.



Documento assinado eletronicamente por **Mariana Andriotti Fuzer, Diretor(a)**, em 02/10/2026, às 09:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mec.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **7279834** e o código CRC **5BFE9575**.